



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



OFÍCIO N° 56/2025-GP/CMA

Araçariguama, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo de Andrade
Prefeito de Araçariguama
R. São João, nº 228 Centro
18147-000 Araçariguama – SP

Assunto: Promulgação da Lei nº 1059/2025

Senhor Prefeito,

Venho através do presente informar a promulgação da **Lei nº 1059/2025, de 29 de abril de 2025** (Autógrafo nº 1267/2025 – Projeto de Lei nº 02/2024-L, de 15 de fevereiro de 2024), de autoria da vereadora Lili Marques, que dispõe sobre: “Institui o "Programa Kit Lanche", voltado aos pacientes da Rede Básica de Saúde, que fazem tratamento médico em outros municípios e utilizam o transporte público municipal de Araçariguama.”.

Aproveito para renovar os meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO VOLCOV
Presidente